



**PORTARIA 42/2020– GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA **OUVIDORA**  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO  
VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FATIMA MENDES CUNHA**, brasileira, solteira, CPF: 0XX.041.404-XX, para o cargo de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2020.

**CAIO CESAR PEREIRA PAIVA**  
**PRESIDENTE DA CMMV**